

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2072 de 29/6/12

**L E I Nº. 8740/12
DE 13 DE JUNHO DE 2012**

Declara de Utilidade Pública a Associação Essencial de Apoio Psicológico e Pedagógico.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Essencial de Apoio Psicológico e Pedagógico, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede no Município de São José dos Campos.

Art. 2º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de junho de 2012.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



João Francisco Sawaya de Lima
Secretário de Desenvolvimento Social



Alberto Alves Marques Filho
Secretário de Educação



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

Erica Penha

Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 52/12, de autoria do Vereador Petiti da Farmácia Comunitária)